GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Apostilamento SEI-GDF n.º 05 ao Contrato de Concessão de Uso nº 02/2015/2018 - CBMDF/DICOA/SECON/SSERC

APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE BEM IMÓVEL Nº 02/2015-CBMDF

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, e considerando o Edital de Concorrência nº 002/2014 - CBMDF, com fulcro no art. 35, inciso V, do Decreto Distrital 36.520, de 28 de maio de 2015 e no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, com o parágrafo 39º da Lei Distrital nº 4257 de 02/12/2008 e de acordo com o item 5.6 da Cláusula Quinta do Contrato, resolve:

REAJUSTAR o valor do Contrato de Concessão de Uso Sobre Bem Imóvel nº 02/2015 - CBMDF, formalizado com a empresa **JF LOPES NETO LANCHONETE-ME**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 03153773/0001-04, cujo objeto é o uso de área edificada na LANCHONETE DO COLÉGIO DOM PEDRO II COSEA/CBMDF, com a finalidade específica de exploração comercial, mediante serviços de restaurante e lanchonete, conforme Edital de Concorrência nº 002/2014-CBMDF, Processo nº 053-000.634/2015 (0189294), com base na incidência do INPC de 1,87% (um vírgula oitenta e sete por cento), consoante teor do Memorando 6/2018 (6454452), passando o valor mensal a ser de R$ 2.677,27 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399943**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 08/05/2018, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **7870640** código CRC= **8DEEA1DD**.